



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 107/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a introdução de frutas na alimentação dos pacientes internados no hospital.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade de melhoria na alimentação dos pacientes internados, o que pode aumentar a imunidade e ajudar na recuperação dos pacientes.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.


José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 15/06/2021

PRESIDENTE